



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 024/2024.05.01

A Diretora Financeira Orçamentária da Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 024/2024.05, oriundo do processo de contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, autuado sob o Nº 024/2024.05.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.03.12.368.0171.2.069.0000 – FDB30 - Gestão Administração da Educação Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

OBJETO: Locação de imóvel situado no Distrito de Itacolomy, Uruburetama/CE, para o funcionamento da E. E. I. F. Raimundo Gomes de Matos, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

PRAZO DE DURAÇÃO: A partir da data de assinatura: 16/10/2024 a 16/10/2025;

CONTRATADA: ANTONIO ALISON SILVA GOMES - CPF: 061.396.733-05;

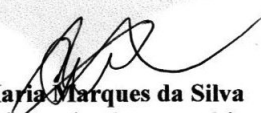
ASSINA PELO CONTRATANTE: Celma Maria Marques da Silva– CPF nº 797.403.243-04;

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais);

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

Uruburetama, 16 de outubro de 2024.

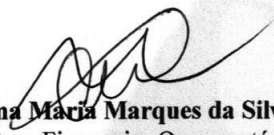

Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato do Contrato nº 024/2024.05.01, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024.05, cujo objeto é a **Locação de imóvel situado no Distrito de Itacolomy, Uruburetama/CE, para o funcionamento da E. E. I. F. Raimundo Gomes de Matos, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 16 de outubro de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruburetama, 16 de outubro de 2024.


Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação



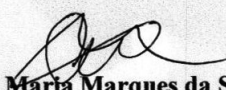
DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 024/2024.05 que versa sobre a Locação de imóvel situado no Distrito de Itacolomy, Uruburetama/CE, para o funcionamento da E. E. I. F. Raimundo Gomes de Matos, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama, 16 de outubro de 2024


Celma Maria Marques da Silva
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação